



PREVI JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI
Lei de Criação nº 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro
CEP.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte minutos reuniram-se no Instituto de Previdência do município de Jucurutu, localizado na Praça 07 de setembro, nº 36, a Diretoria do JUCURUTUPREV, os Conselheiros, o Assessor Jurídico e o consultor da LEMA, o senhor Thiago Augusto de Queiroz Santiago, na ocasião foi distribuído entre os presentes a Política de Investimento e através do retroprojetor foi explanado que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos para o exercício seguinte. A elaboração da Política de Investimentos baseia-se na Resolução CMN 4.963/21 e Portaria MTP 1.467/22, bem como em princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Dando continuidade, sobre a meta atuarial a ser seguida em 2024, como parâmetro de rentabilidade dos investimentos, tomando como base a duração do passivo do JUCURUTUPREV, encontrou-se a taxa de IPCA + 5,02%. Definiu-se como estratégia alvo para direcionar os investimentos no ano de 2024 os percentuais: 85% das aplicações em Renda Fixa, 5% em renda variável, 5% em Investimentos no Exterior, 5% em Investimentos Estruturados, 0% em Fundos Imobiliários e 0% em empréstimos consignados, podendo alocar os recursos até os limites máximos previstos na Política de Investimentos. Após a apresentação da Política de Investimentos os conselheiros aprovaram por unanimidade a Política de Investimentos 2024.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Richard Quencer Dantas de Araújo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes, Jucurutu vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três.

Raul Reidner Costa de Medeiros; Francisco Pereira de Melo, Mauricio Jose de Souza, Maria Jose de Araujo, Adriano Moura da Silva, Marcus Jose de Lima, Roseide Felix da Silva Matos, Maria da Paz de Araujo, Richard Quencer Dantas de Araujo, Geraldo Gótemberg Pereira.